

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2026

Altera o cronograma de férias do servidor e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante da necessidade de adequação do cronograma de férias do servidor ao interesse da Administração e considerando que o período solicitado coincide com o recesso parlamentar, não havendo prejuízo ao regular andamento das atividades administrativas e legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o cronograma de férias do servidor Erivelto Arlindo Ferreira, para gozo das férias no período de 14 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2026, em substituição ao período anteriormente estabelecido.

Art. 2º - A alteração de que trata este Ato não acarretará prejuízo ao andamento Administrativo e Legislativo desta Casa Legislativa, em razão do recesso parlamentar vigente no período.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

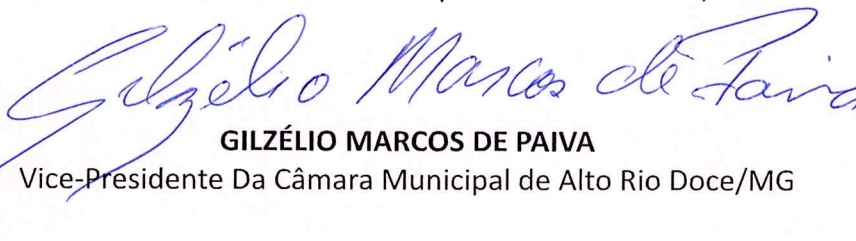
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 12 de janeiro de 2026.



ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vice-Presidente Da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG